



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

Lei nº 335/2018, de 27 de setembro de 2018.

**“CRIA A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA
DO VALLE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica criada no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA a Comenda de Honra ao Mérito **“FREI RAIMUNDO VALLE”**.

§ 1º – A honraria que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida em particular.

§ 2º – É de competência do Poder Executivo a concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal.

Art. 2º – A Comenda de Honra ao Mérito Municipal será conferida a pessoas físicas que estejam estabelecidas em nosso Município ou que tenham produzido para nossa terra, relevantes serviços de reconhecimento público.

Art. 3º – O homenageado deverá residir neste Município, e/ou em outra cidade de qualquer Unidade da Federação.

Art. 4º – A Comenda de Honra ao Mérito Municipal será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o **Brasão do Município** e no reverso, a foto do **“FREI RAIMUNDO VALLE”**

Art. 5º – A Comenda terá como suporte uma fita de gorgorão de seda, nas cores da Bandeira do Município.

Art. 6º – Juntamente a Comenda de Honra ao Mérito será entregue um certificado, que conterá a identificação, com brasão do poder concessor da honraria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º – A forma para concessão da honraria prevista nesta Lei será por iniciativa do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

Parágrafo Único – As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de setembro de cada ano, para serem homenageados em novembro, do mesmo ano, que deverá ter além do projeto, curriculum do homenageado, a fim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 8º – A concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal será efetuada através de Projeto de Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º – As pessoas homenageadas serão notificadas pelo Poder Executivo Municipal de Trizidela do Vale, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 10 – As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal, antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 11 – A Chefia de Gabinete Municipal manterá livro próprio denominado “Livro de Registro de concessão da Comenda de Honra ao Mérito Municipal “FREI RAIMUNDO VALLE”. cuja abertura e encerramento será efetuada pelo Prefeito Municipal.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2018

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

(ANEXO)



(FREI RAIMUNDO VALLE)



Frei Raimundo Valle

SACERDOTE CAPUCHINHO

Cenote - Itália - Belém - Brasil
- 13/05/1930 - † 05/07/1988

Sepultado em Igarapé Grande - MA
aos 07/07/1988

REQUIEM!

(COMENDA)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

FREI RAIMUNDO VALLE – (HISTÓRIA)

Frei Raimundo de Cenate San Leone (Bérgamo) – Benedetto Valle, nasceu no dia 13 de maio de 1930 em Cenate – Itália, aos 16 anos fez os Votos Simples, aos 17 anos fez os Votos Perpétuos, no dia 13 de março de 1954 fez a Ordenação Sacerdotal. Chegou ao Brasil em 1954, sua vida missionária ficou restrita a região do Mearim, em Esperantinópolis, como desobrigante; em Pedreiras, como Superior e Vigário; por fim, em Igarapé Grande. Sua atividade perseverante e seu contato diuturno com o povo granjearam-lhe a simpatia de inúmeras pessoas.

Construiu a nova igreja matriz de Santo Antônio em Trizidela do Vale, reestruturou a matriz de Igarapé Grande, implantou vários projetos sociais.

Faleceu em Belém no dia 05 de julho de 1988 aos 58 anos de idade, onde seu corpo foi trasladado para Pedreiras onde recebeu a homenagem unânime do povo, que quis lembrá-lo erguendo um pequeno busto na praça em frente à igreja matriz de Trizidela do Vale.

Trizidela do Vale, 27 de setembro de 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal